



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 918/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	931 / 2023		
Livro	02	Folhas:	56
Prainha (PA),	01 / 08 / 2023		
<i>Glennys Moraes</i>			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA À AGENTE
POLÍTICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO**, Secretário Municipal de Produção, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pá, para efetuar aquisição de insumo e matérias para o viveiro municipal, no período de **02 e 05 de agosto de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de agosto de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 01 de agosto de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP